

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PDC N.º 880 DE 2001

“ Aprova o ato que autoriza a Associação comunitária Cultural e Beneficente “ Heróis da Retirada” a executar serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul”.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Beneficente “Heróis da Retirada” a executar serviços de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito a exclusividade, na localidade de Guia Lopes da Laguna, Mato Grosso do Sul (art. 49, XII, c/c do § 1º do art. 223, da Constituição Federal).

Aprecia-se a matéria nesta CCJR atendendo o que dispõe nesta o§3º do art. 223 da Constituição Federal.

A matéria já tramitou pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, com o Projeto de Decreto Legislativo.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Sobre a Constitucionalidade jurídica e técnica legislativa, como determina o art. 32, III, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a CCJR tem que declarar sobre a presente proposição e nada há que possa maculá-la.

Assim, não há reparos a fazer sobre a correção do Projeto, pois a técnica legislativa e a redação estão dentro das normas legais (LC N.º 95, DE 1998).

Por tais fundamentos voto favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 880 de 2001.

Sala das Comissões, de de 2001

Deputado Nelson Trad
Relator